

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
19101.0612204114.457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	45.000,00	45.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	------------------------	-------

45.000,00	-	-	-	45.000,00	-	45.000,00
-----------	---	---	---	-----------	---	-----------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO III - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
19111 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
19111.0618205364.152 0001	Ações para o Cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	129	800.000,00	800.000,00
19111.0618205364.153 0001	Serviços de Defesa Civil No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	45.000,00	45.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	------------------------	-------

45.000,00	800.000,00	-	-	845.000,00	-	845.000,00
-----------	------------	---	---	------------	---	------------

DECRETO Nº 30.574, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera dispositivos do Decreto nº 13.819, de 25 de abril de 1994, que dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art.64 da Constituição Estadual e de acordo com o disposto na Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art.1º Os subitens 1.2 do item 1 e 2.3 do item 2 e o item 3 da alínea "b" do inciso III e o item 4 da alínea "b" do inciso IV do art. 2º do Decreto nº 13.819, de 25 de abril de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

III - (...)

b) (...)

1. (...)



- 1.2. Divisão de Convênios;
2. (...)
- 2.3. Divisão de Suporte e Manutenção;
3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 3.1. Divisão de Redes e DataCenter;
- 3.2. Divisão de Projetos e Desenvolvimento.
- IV - (...)
- b) (...)
4. Coordenadoria de Assuntos Culturais." (NR)

Art.2º Ficam alteradas as denominações dos cargos em comissão, na forma do disposto no Anexo deste Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 5 DE DEZEMBRO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA
Secretária-Chefe da Casa Civil

MARCOS FERNANDO FONTOURA DOS SANTOS JACINTO
Secretário de Estado da Gestão e Previdência

JOSÉ FERREIRA COSTA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

ANEXO

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

DO (A)			PARA		
DENOMINAÇÃO	SÍMB	QTD	DENOMINAÇÃO	SÍMB	QTD
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CAROLINA			REITORIA		
Diretor de Curso	DANS-3	01	Assessor de Relações Internacionais	DANS-3	01
Chefe de Departamento	DANS-3	01	Assessor de Comunicação Institucional	DANS-3	01
Diretor de Curso	DANS-3	01	Assessor de Gestão Ambiental	DANS-3	01
Chefe de Departamento	DANS-3	01	Assessor Especial III	DANS-3	01
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PINHEIRO					
Chefe de Departamento	DANS-3	01	Assessor de Concursos e Seletivos	DANS-3	01
Chefe de Departamento	DANS-3	01	Chefe da Ouvidoria	DANS-3	01
Chefe de Departamento	DANS-3	01	Assessor Especial III	DANS-3	01
Secretário de Curso	DAS-4	03	Auxiliar Técnico de Projetos	DAS-4	03
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PEDREIRAS					
Chefe de Departamento	DANS-3	02	Assessor Especial III	DANS-3	02
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE AÇAILÂNDIA					
Chefe de Departamento	DANS-3	01	Assessor Especial III	DANS-3	01
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PASTOS					
Chefe de Departamento	DANS-3	01	Assessor Especial III	DANS-3	01
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE COELHO NETO					
Chefe de Departamento	DANS-3	01	Assessor Especial III	DANS-3	01
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE COELHO NETO			PREFEITURA DO CAMPUS		
Chefe de Departamento	DANS-3	01	Vice-Prefeito de Campus	DANS-3	01
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PRESIDENTE DUTRA					
Secretário de Departamento	DAS-4	01	Auxiliar Técnico de Projetos	DAS-4	01
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Chefe da Divisão de Convênios e Captação de Recursos	DAS-3	01	Chefe da Divisão de Convênios	DAS-3	01



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO/ COORDENADORIA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS			PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO/ COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Coordenador de Informática e Processamento de Dados	DANS-3	01	Coordenador de Tecnologia da Informação	DANS-3	01
Chefe da Divisão de Análise e Programação	DAS-3	01	Chefe da Divisão de Redes e DataCenter	DAS-3	01
Chefe da Divisão de Operação	DAS-3	01	Chefe da Divisão de Projetos e Desenvolvimento	DAS-3	01
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PRESIDENTE DUTRA					
Secretário de Curso	DAS-3	01	Assessor Técnico	DAS-3	01
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS			PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS		
Coordenador de Assuntos Estudantis	DANS-3	01	Coordenador de Assuntos Culturais	DANS-3	01
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PRESIDENTE DUTRA					
Chefe de Departamento	DANS-3	01	Assessor Especial III	DANS-3	01
TOTAL		25	TOTAL		25

DECRETO Nº 30.575, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre promoção de servidores do Subgrupo Magistério da Educação Básica, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, com base no art. 25 da Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, que assegura aos integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica enquadrados nos cargos de Professor I e Professor II, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos da Lei nº 6.110, de 15 de agosto de 1994, os servidores constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos para execução deste Decreto correrão à conta de dotação prevista no orçamento do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 9 DE DEZEMBRO DE 2014, 193º DA INDEPENDÊNCIA E 126º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA
Secretária-Chefe da Casa Civil

MARCOS FERNANDO FONTOURA DOS SANTOS JACINTO
Secretário de Estado da Gestão e Previdência

DANILO DE JESUS VIEIRA FURTADO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO**PROMOÇÃO FUNCIONAL****GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA****CARREIRA: DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO BÁSICA**

Nº DE ORD.	SERVIDOR	MAT.	PROMOÇÃO					
			SIT. ANTERIOR			SIT. ATUAL		
			CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
1	Karleane Silva Barros	2064848	Professor I	A	1	Professor III	A	1
2	Maria de Fátima Almeida Nogueira	944496	Professor I	A	1	Professor III	A	1
3	Maria Luiza Costa Barros	913384	Professor I	C	6	Professor III	A	1
4	Norma Suely dos Santos Moraes	1044353	Professor I	A	1	Professor III	A	1